



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 71/GR/UFFS/2022, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 8112, de 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.029400/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, pelo período de 2 (dois) anos, a partir da data desta publicação, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor LIEVERSON AUGUSTO GUERRA, Siape nº 2312918, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *campus* Passo Fundo.

Art. 2º O servidor afastado, nos termos desta portaria, observará os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.

Art. 3º A licença de que trata o Art. 1º pode ser interrompida a qualquer tempo a pedido do interessado ou no interesse da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor